



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 201/2021 - CONSEPE (11.99)**

**Nº do Protocolo: 23006.009341/2021-29**

**Santo André-SP, 14 de maio de 2021.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO a Resolução ConSEPE nº 240, de 15 de julho de 2020, que estabelece a autorização para a oferta excepcional de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas remotas durante o(s) chamado(s) "Quadrimestre(s) Suplementar(es)";

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (SARS-CoV-2); e

CONSIDERANDO a mudança de cenário em virtude da pandemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19), que prolongou a necessidade de isolamento social, acarretando incertezas quanto a um prazo para retomada das atividades presenciais na UFABC,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar as alterações do item 2 do Anexo 1 da Resolução ConSEPE nº 240, de 15 de julho de 2020, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**DÁCIO ROBERTO MATHEUS**

Presidente

**(Assinado digitalmente em 14/05/2021 14:40)**

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*PRESIDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*CONSEPE (11.99)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **201**, ano: **2021**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **14/05/2021** e o código de verificação: **2777e24d9a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**ANEXO**

- 1) O item 2 do Anexo 1 da Resolução ConsEPE nº 240 passa a vigorar com a seguinte redação:
2. Poderão ser ofertados outros componentes curriculares, como trabalho de conclusão de curso (TCC), estágios e trabalhos de graduação (TG), também conforme definição das coordenações de curso e cumprimento das legislações vigentes.
  - a) Para solicitar a matrícula no Estágio Supervisionado das Licenciaturas, durante o quadrimestre suplementar, o discente deverá observar o disposto na Resolução CG nº 18, de 20 de junho de 2017.